

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 046/2015

Processo nº 01580.002212/2015-03

Objeto: Contrato nº 046/2015 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de brigada de incêndio, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, com manutenção de mangueiras e extintores, para execução das atividades de prevenção e combate a princípio de incêndios, controle de pânico, abandono de edificação e primeiros socorros, nas dependências do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, no Rio de Janeiro/RJ.

Contratada: ATAC FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 01.229.958/0001-11.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 05/2017, na Cláusula Sétima do Contrato nº 046/2015, e na Deliberação da Diretoria Colegiada nº 17/2018, faço o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Quarta do referido Contrato, referente ao preço, passando o valor global anual de R\$ R\$ 330.577,44 para **R\$ 352.642,95 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, em virtude de repactuação de preços, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Ao saldo de contrato deverá ser acrescido, além da diferença entre o valor global anual anterior e o repactuado, o valor de **R\$ 18.664,07 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)**, referente ao período de 01/01/2017 a 21/12/2017.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2018.

Christian de Castro
Diretor-Presidente
Agência Nacional do Cinema – ANCINE